



PARENTALIDADE E UNIVERSIDADE: PERFIL DE ESTUDANTES MÃES E PAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Ana Caroline Luckmann Carlesso

Universidade Federal da Fronteira Sul
anacarolineluckmann@estudante.uffs.edu.br

Josiane Weber

Universidade Federal da Fronteira Sul
josi@uffs.edu.br

Rosileia Lucia Nierotka

Universidade Federal da Fronteira Sul
rosileia@uffs.edu.br

Vanessa Ferreira do Lago

Universidade Federal da Fronteira Sul
vanessalago@uffs.edu.br

Eixo 3: Permanência estudantil, diversidade e ações afirmativas: estudantes com deficiência; pais e mães; imigrantes; indígenas; LGBTQIAP+

RESUMO

A permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no ensino superior é um grande desafio para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Esse desafio se intensifica quando se consideram as interseccionalidades presentes em determinados



grupos, a exemplo da questão da parentalidade. Especialmente para as estudantes mães torna-se necessário que as ações da assistência estudantil sejam fortalecidas.

Cabe destacar que a Legislação tem avançado no sentido de ampliar os direitos desses estudantes, dentre esses avanços estão a possibilidade de concessão de exercícios domiciliares às estudantes lactantes (Brasil, 2024c), ampliação dos prazos para conclusão de curso (Brasil, 2024b), acompanhada da prorrogação de prazos de vigências de bolsas de estudo (Brasil, 2017). Outro marco importante é a Lei nº 14.914 de 3 de julho de 2024, que institui a Política de Assistência Estudantil (PNAES) e cria o Programa de Permanência Parental na Educação (Propepe). Dentre seus objetivos pretende: “acolher as famílias de estudantes com filhos menores de 6 (seis) anos de idade de modo a permitir o acesso, a permanência e a progressão de discentes enquanto desenvolvem suas atividades acadêmicas” (Art. 23, I) (Brasil, 2024a). Cabe às IFES implementar ações em atendimento às normativas vigentes e em prol da permanência dos estudantes que são pais, mães, gestantes e puérperas. Diante desse contexto, no período de janeiro à abril de 2025, foi realizada uma pesquisa junto aos estudantes dos seis campi da Universidade Federal da Fronteira Sul, com o objetivo de conhecer o perfil desse grupo de estudantes, compreender suas demandas, embasar discussões sobre a parentalidade e fortalecer a Política de Assistência Estudantil. A pesquisa foi amplamente divulgada por meio de WhatsApp, e-mail, cartazes impressos, site e mídias sociais da Universidade. Participaram da pesquisa um total de 369 (trezentos e sessenta e nove) estudantes da graduação e da pós-graduação. Os resultados foram sistematizados a partir de quatro seções: Perfil dos participantes; Vínculo com a Universidade Federal da Fronteira Sul; Grupo familiar e rede de apoio e Impactos da maternidade/paternidade na vida acadêmica. A grande maioria dos participantes, 78,9% são do sexo feminino e apenas 21,1% masculino. Com relação à faixa etária, 64,5% têm entre 25 e 40 anos. O percentual de estudantes casados ou que vivem em união estável é de apenas 45,5%, o que pode indicar a existência de um alto índice de mães/pais solo. Outro dado que chama atenção é o fato de que 193 respondentes, afirmam desenvolver atividade remunerada, destes, mais de 50% dedicam 40 horas ou mais semanais a essas atividades. Os resultados mostram que a maioria dos participantes enfrenta dificuldades significativas para conciliar a vida acadêmica com as responsabilidades parentais e, em muitos casos, com as demandas profissionais. Cerca de 80% dos respondentes relataram já ter deixado de comparecer às atividades acadêmicas em função de não ter com quem deixar seus filhos, ou devido a problemas de saúde dos filhos. Vale destacar que 58% dos estudantes, informaram já ter levado os filhos para a universidade, os relatos dessas experiências evidenciam situações de acolhimento, mas também episódios de preconceito e falta de empatia. Para os estudantes, as ações que a universidade poderia implementar para contribuir com a sua permanência, considerando sua situação de mãe/pais incluem questões relacionadas à estrutura física, como disponibilização de fraldários, cadeiras de alimentação nos RUs, espaços para amamentação e brinquedotecas. A necessidade de bolsistas ou monitores para acompanhar as crianças nesses espaços, criação de novos auxílios e ampliação dos existentes. Indicam ainda, amparo e flexibilização com relação aos prazos de entrega de trabalhos e nas ausências motivadas por

problemas de saúde dos filhos. Também apontam a necessidade de construção e fortalecimento de uma política de acolhimento para esse grupo e a sensibilização da comunidade acadêmica com relação à parentalidade e a presença de crianças nos espaços da universidade.

Palavras-chave: Estudantes pais e mães. Parentalidade. Permanência Estudantil.

Referências

BRASIL. Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 dez. 2017.

BRASIL. Lei nº 14.914 de 3 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 04 jul. 2024a.

BRASIL. Lei nº 14.925, de 17 de julho de 2024. Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de conclusão de cursos ou de programas para estudantes e pesquisadores da educação superior, , em virtude de parto, de nascimento de filho, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção; e altera a Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017, para disciplinar a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 jul. 2024b.

BRASIL. Lei nº 14.952, de 6 de agosto de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de estabelecer regime escolar especial para atendimento a educandos nas situações que especifica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 ago. 2024c.